



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1896, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO
OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA ASTRONADC
PEREIRA DE MORAES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA **ASTRONADC PEREIRA DE MORAES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MARCOS HENRIQUES

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI